



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 571/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202010000242691 e o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 134/2020;

DECRETA

Art. 1º – O Comitê de Igualdade Racial será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Dra. **Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira**, Juíza de Direito;

II – Dra. **Sirlei Martins da Costa**, Juíza Auxiliar da Presidência;

III – Dr. **Hugo de Souza Silva**, Juiz de Direito;

IV - **Luciano Augusto Souza Andrade**, Diretor de Área do Centro de Comunicação Social;

V - **Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes**, Assistente de Juiz de Direito;

VI - **Cláudio Henrique Pedrosa**, Analista Judiciário;

VII - **Cecilia Araújo de Oliveira**, Técnica Judiciária;

VIII - **Joelma Costa Santos**, Escrevente Judiciária III;

IX - **Afonso Rodrigues Bruno Neto**, Analista Judiciário;

X - **David Martins de Cerqueira**, Analista Judiciário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 382536361795 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/02/2021 às 00:10

